

**AJUDA DE CUSTO PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DO IFPR NA  
FEIRA DE INOVAÇÃO DAS CIÊNCIAS E ENGENHARIAS - FICIENCIAS - 07 a 09  
DE NOVEMBRO DE 2012**

**EDITAL nº 027/2012 – PROEPI/IFPR**

A Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná, por meio da Diretoria de Pesquisa, torna público o presente edital, destinado à viabilização de recursos para a participação de estudantes do Instituto Federal do Paraná na Feira de Inovação das Ciências e Engenharias – FICIENCIAS.

**1. Da FICIENCIAS**

1.1 A FICIENCIAS é um espaço para estudantes apresentarem ideias criativas e inovadoras que poderão contribuir com o conhecimento e a evolução no mundo das ciências. Também um local de integração e troca de experiências, aproximando estudantes e professores do ensino fundamental, médio e universitário do Estado do Paraná (Brasil), Alto Paraná, Canindeyú e Caaguazú (Paraguai) e Província de Misiones (Argentina). Visa ainda promover a cultura científica, além de disseminar e popularizar o método científico e a experimentação como ferramentas do conhecimento.

1.2 A FICIENCIAS é promovida pela Fundação Parque Tecnológico de Itaipu em parceria com a Fundação Parque Tecnológico Itaipu – Paraguai/FPTI-PY, Universidade Nacional de Misiones – UNAM, Secretaria de Educação do Estado do Paraná – SEED, Instituto Federal do Paraná – IFPR, Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, Universidade Federal Fronteira Sul – UFFS, Universidade Estadual de Maringá - UEM, Universidade Estadual de Londrina – UEL e Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

1.3 A FICIENCIAS será realizada nas dependências da Fundação Parque Tecnológico Itaipu nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2012.

## **2. Dos Objetivos**

2.1 Divulgar trabalhos de pesquisa desenvolvidos no IFPR em evento que congrega instituições do MERCOSUL.

2.2 Disponibilizar recursos destinados a atividades de pesquisa para ajuda de custo a estudantes do IFPR que tiveram trabalhos selecionados para apresentação na FICIENCIAS.

2.3 Promover o interesse pela ciência, tecnologia e inovação entre discentes de todos os campi do IFPR, participantes ou não de programas de concessão de bolsas.

## **3. Das Normas Gerais**

3.1 Compete à Pró-Reitoria de Extensão Pesquisa e Inovação (PROEPI), por meio de sua Diretoria de Pesquisa (DIPE), orientar, divulgar e fiscalizar o cumprimento deste Edital.

3.2 A concessão da ajuda de custo está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital e ao Regulamento da FICIENCIAS.

3.3 As propostas de solicitação de ajuda de custo serão avaliadas pela Diretoria de Pesquisa da PROEPI.

#### **4. Das Modalidades de Ajuda de Custo**

4.1 Os participantes selecionados para a FICIENCIAS poderão solicitar ajuda de custo em uma das quatro diferentes modalidades, exclusivamente:

- 4.1.1 Modalidade 1: Alunos matriculados em câmpus com distâncias superiores a 50 Km (cinquenta quilômetros) de Foz do Iguaçu - R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) para alimentação, hospedagem e confecção de pôster para a apresentação do trabalho.
- 4.1.2 Modalidade 2: Alunos matriculados em câmpus com distâncias superiores a 50 Km (cinquenta quilômetros) de Foz do Iguaçu - R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) para alimentação e hospedagem.
- 4.1.3 Modalidade 3: Alunos matriculados em Foz do Iguaçu – R\$ 100,00 (cem reais) para alimentação e confecção de pôster para a apresentação do trabalho.
- 4.1.4 Modalidade 4: R\$ 50,00 (cinquenta reais) para confecção de pôster para a apresentação do trabalho **OU** apenas para alimentação .

#### **5. Das Inscrições**

5.1 Podem se inscrever no presente Edital somente estudantes que tiveram trabalho selecionado para apresentação na FICIENCIAS.

5.2 No ato da inscrição o estudante deve enviar por e-mail para [dipi.proepi@ifpr.edu.br](mailto:dipi.proepi@ifpr.edu.br) e também via malote para DIPE-PROEPI, os seguintes documentos:

- 5.2.1 ficha de solicitação (ANEXO 1) preenchida.
- 5.2.2 carta de anuência (ANEXO 2) da direção de ensino, pesquisa e extensão do câmpus em que está matriculado constando também o nome do

servidor que acompanhará o estudante durante o evento.

- 5.2.3 termo de compromisso de participação no evento (ANEXO 3).
- 5.2.4 autorização dos pais ou responsáveis (ANEXO 4) no caso de alunos menores de idade.
- 5.2.4 declaração do Diretor Geral do câmpus responsabilizando-se pelo transporte do estudante no período do evento.

5.3 As inscrições poderão ser feitas até o dia 23 de outubro de 2012.

## **6. Da Concessão de Ajuda de Custo**

6.1 Receberão ajuda de custo somente os estudantes selecionados para apresentação de trabalho no evento conforme indicação do comitê organizador da FICIENCIAS.

6.2 Receberão ajuda de custo para alimentação e hospedagem apenas os estudantes que não obtiverem outra forma de auxílio para participação em eventos. Se houver mais de um autor por trabalho apenas um dos autores poderá solicitar ajuda de custo para confecção de pôster.

6.3 A PROEPI poderá alterar a modalidade da ajuda de custo a ser concedida, quando a modalidade solicitada não estiver de acordo com as necessidades do aluno, conforme parecer emitido pela Diretoria de Pesquisa.

6.4 Em caso de desistência ou impossibilidade de participação no evento o aluno deverá solicitar à PROEPI emissão de GRU (Guia de Recolhimento da União) para

devolução do recurso, juntamente com uma justificativa da ausência.

- 6.4.1 As devoluções deverão ser realizadas até o dia 14 de novembro de 2012.
- 6.4.2 Caso o recolhimento não seja efetuado até a data indicada o estudante será notificado por escrito pela PROEPI, ficando impedido de participar de outros programas e/ou editais da PROEPI até regularizar sua situação. Caso o estudante seja bolsista do IFPR o valor será descontado na próxima mensalidade.
- 6.4.3 As ausências injustificadas, independentemente do recolhimento do recurso aos cofres públicos, serão consideradas inadimplência frente às atividades da PROEPI em 2013.

6.5 Os alunos contemplados com a ajuda de custo deverão cumprir todos os itens deste Edital e do regulamento da FICIENCIAS.

6.6 Os alunos contemplados com ajuda de custo deverão enviar para [dipi.proepi@ifpr.edu.br](mailto:dipi.proepi@ifpr.edu.br) uma cópia do certificado de apresentação do trabalho na FICIENCIAS até o dia 19 de novembro de 2012.

## 7. Cronograma

<b>Atividade</b>	<b>Período/Data</b>
Solicitação de ajuda de custo	16/10/12 a 23/10/12
Divulgação do resultado	24/10/12
Implementação do recurso	a partir de 25/10/2012

## **8. Disposições Gerais**

8.1 É de responsabilidade dos estudantes, inclusive dos que receberem ajuda de custo, a produção e impressão do pôster, bem como a realização da reserva de hotel. O IFPR não intermediará estas ações.

8.2 É vedado o uso dos recursos da ajuda de custo para outras finalidades que não sejam aquelas associadas à participação do estudante na FICIENCIAS.

8.3 O resultado final será homologado pelo Pró-Reitor da PROEPI.

8.4 Caso a documentação do bolsista não seja enviada no prazo estabelecido neste edital a ajuda de custo não será implementada.

8.5 Os casos omissos serão analisados e decididos pela PROEPI.

Curitiba, 16 de novembro de 2012.

Silvestre Labiak Junior

**Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação**

O original encontra-se assinado

## ANEXO 1

### Ficha de Solicitação de Ajuda de Custo

Nome:

Campus:

Título do trabalho:

Modalidade de ajuda de custo necessária (*assinale apenas 1 alternativa*):

Modalidade 1     Modalidade 2     Modalidade 3     Modalidade 4

RG:

CPF:

Banco:             Banco do Brasil             Caixa Econômica Federal

Agência:

Conta corrente:

---

Assinatura do Aluno



## ANEXO 2

### Declaração de Anuência

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG:  
\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_ e matrícula  
SIAPE: \_\_\_\_\_, Diretor(a) Geral do Câmpus  
\_\_\_\_\_ do IFPR, declaro estar ciente de que  
o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ portador(a) do RG:  
\_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_ irá participar da FICIENCIAS  
apresentando o trabalho \_\_\_\_\_ e  
que será acompanhado durante o evento pelo(a) servidor(a)  
\_\_\_\_\_, portador(a) do RG:  
\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_ e matrícula  
SIAPE: \_\_\_\_\_.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do(a) Diretor(a) Geral do Câmpus





### **ANEXO 3**

#### **Termo de Compromisso de Participação**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do RG: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_,  
aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso \_\_\_\_\_  
do Instituto Federal do Paraná, Campus \_\_\_\_\_,  
assumo o compromisso de cumprir todas as normas contidas no Edital nº 027/2012-  
PROEPI no que se refere à utilização da ajuda de custo e participação na FICIENCIAS.  
Declaro estar ciente de que o não cumprimento deste termo implica em minha inadimplência  
frente às atividades da PROEPI em 2013.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do(a) Diretor(a) de Ensino, Pesquisa e Extensão

## ANEXO 4

### Autorização de Pais ou Responsáveis

Eu, \_\_\_\_\_, portador do  
RG: \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_,  
responsável pelo(a) aluno(a) \_\_\_\_\_,  
regularmente matriculado(a) no curso \_\_\_\_\_  
do Instituto Federal do Paraná, Campus \_\_\_\_\_,  
autorizo o(a) referido(a) aluno(a) a participar da FICIENCIAS, evento que se realizará em  
Foz do Iguaçu – PR nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2012, acompanhado(a) do(a)  
servidor(a) \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_  
e matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do(a) Diretor(a) Geral do Câmpus